

[Digite texto]

RELATÓRIO DE ANÁLISE- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO nº 04023.000016390/2020-03

CONCORRÊNCIA nº 007/2021

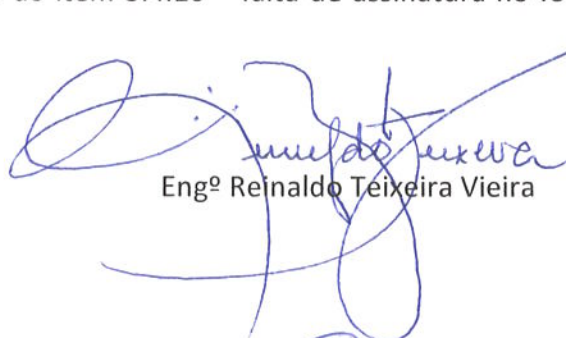
OBJETO: Contratação das obras de execução da implantação do pavimento da rodovia VC-361, inclusive ciclovia, no trecho compreendido entre a DF-480 e a DF-483, com extensão aproximada de 3,0 km.

Após análise da documentação constante do Processo acima mencionado, a Comissão Julgadora Permanente, resolve **habilitar** as empresas:

1. TRIER – ENGENHARIA S/A
2. HYTEC – CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA
3. B.M. SILVA – CONSTRUÇÕES LTDA
4. GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
5. CONTERC – CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA
6. COSTA BRAVA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
7. NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
8. ESCAVO – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
9. CENTRAL – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
10. WF – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

E **inabilitar** a empresa TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO por descumprimento ao item 3.4.10 – falta de assinatura no formulário da Declaração de Visita Técnica.

Presidente:



Engº Reinaldo Teixeira Vieira

Membro:



Gilberto Nunes Veras

Membro:



Lucília de Fátima Cintra